

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/07/2024 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 63

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional de Energia Elétrica/Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

DESPACHO Nº 2.099, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 6.823, de 4 maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000333/2024-18, decide:

indeferir o pedido realizado pela Coteminas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.140/0006-01, o qual solicitou a manutenção do fornecimento de energia elétrica e à eventual suspensão de corte em sua unidade industrial em operação na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba.

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

